



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 04/2019.

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o setor competente para que possam fazer proteção lateral na ponte proximo da casa do Sr. José Bernardo no córrego do Suiço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 27 de Março de 2019.

Roque Garcia dos Santos

Geraldo Aparecido da Silva

Wesley da Silva Caetano

Altacir dos Santos Fagundes

Walter de Oliveira Vilete

Jésio Damasceno

Luiz Rodrigues Rosa Neto

Alair Figueiredo de Assunção Junior

Cornélio dos Santos



JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se justifica em atendimento ao pedido do representante da Iniciativa popular que fez o pedido na reunião ordinária da Casa e também se justifica em atenção a todos os pais das crianças que passam sobre a ponte e também por ser um local no pé do morro e que pode a vir a causar acidente, e também se justifica por estarmos próximo a safra de café e que aumentará o fluxo de veículos sobre a ponte sendo necessário a colocação ou construção de proteção lateral sobre a ponte.